



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

Brasília de Minas, 03 de fevereiro de 2025

REQUERIMENTO

Ilmo. Sr.,

Sebastião Geraldo Soares da Cruz

D.D. Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que este subscreve, usando de suas atribuições legais e regimentalmente apoiada, vem requerer que depois de ouvido o plenário e sendo aprovado, seja encaminhada cópia deste ao Chefe do Poder Executivo Marcus Vinícius Ferreira Carvalho e a Secretária Cabível, solicitando que seja feito o reajuste salarial do piso dos profissionais do magistério público da educação básica.

JUSTIFICATIVA

Na ÚLTIMA sexta-feira (31/01) o Diário Oficial da União publicou sobre o reajuste salarial ANUAL dos servidores da educação básica em concordância com a Lei 11.738/2008.

Art. 5º O piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009.

Art. 6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar ou adequar seus Planos de Carreira e Remuneração do Magistério até 31 de dezembro de 2009, tendo em vista o cumprimento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, conforme disposto no parágrafo único do art. 206 da Constituição Federal.

Art. 61, § 2º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação





CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

Nacional (LDB): Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional

Através deste, solicito que seja feita o reajuste do piso dos profissionais da Educação Básica deste município nos trâmites da lei que o regulamenta.

Edineia Aparecida Francisca Cangussu
Vereadora
Câmara M. de Brasília de Minas


**Vereadora: Edineia Aparecida Francisca Cangussu
(Neia da Saúde)**